

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO /SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 403/2025 Data: 10/11/2025
---	---	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Departamento:	Secretaria municipal
E-mail:	gestaoas@balneariorincão.sc.gov.br
Telefone:	34687246

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Clemilda Francisco Pacheco Vianna - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Angelita Ferrão Barriquel – Diretora da Assistência Social

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Referente a Contratação do "Cirquinho Revirado" representado por Reveraldo Joaquim para realização do evento Rua do Lazer que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, município de Balneário Rincão – SC. Justificativa da demanda (necessidade): Em razão do disposto na Lei 14.133/2021, A contratação do: "Cirquinho Revirado" para a Rua do Lazer em Balneário Rincão, mediante processo de inexigibilidade, é justificada pela singularidade Teatral, histórico de sucesso regional e identificação com o público local. Com um estilo único, apresentações exclusivas e reconhecimento consolidado. Sua presença cênica impactante e comprometimento com o evento reforçam a escolha estratégica, proporcionando uma experiência memorável e alinhada às expectativas do público, elevando a qualidade da Rua do Lazer, que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, no município de Balneário Rincão – SC.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Clemilda Francisco Pacheco Vianna
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social